

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como a retificação e alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 055/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de serviço de seguro contra sinistro aeronáutico, Seguro CASCO, para a aeronave PP-MMT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária:UO:19101;Programa:334;Atividade:4274;Natureza de Despesa:33903900;Fonte: 100".

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2015 a 17/05/2016".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM:FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE e o Sr. MAURICIO GALIAN - Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40bef440

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar